



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA  
**Gabinete do Prefeito**



**LEI Nº 491 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia:

06/03/23 às 14:00 conforme determina o artigo 9, S 1.º de LOM.

“Adequa o piso salarial do magistério público municipal da educação básica de Britânia/GO, na forma que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à atualização da tabela de salários constante no Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 310/14, com a inclusão da tabela de referências salariais dos profissionais do magistério no Anexo Único desta Lei.

**§1º.** Fica assegurada aos Profissionais do magistério público municipal da educação básica de Britânia/GO, a percepção de salário-base nos termos das referências salariais previstas no Anexo Único desta Lei, que altera os valores previstos na Lei Complementar Municipal n.º 310/14.

**§2º.** A alteração de que trata o §1º ocorrerá na exata medida do disposto na Portaria n. 17, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação, que estabelece, nos termos da Lei 11.738/08, o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**§3º** O piso salarial de que trata os §§ 1º e 2º terá como referência o salário do professor de educação básica, com formação em nível médio, na modalidade normal, e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), representado pelo nível P-I, referência "BASE", nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage os efeitos a 1º de janeiro de 2023, e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos seis de março de dois mil e vinte três (06/03/2023).

  
Marconi Pimenta da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 561.256.316-72

**MARCONNI PIMENTA DA SILVA**

Prefeito de Britânia-GO